

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "João Antonio Vieira Lourenço".

CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DAS FLORES

ATA N.º 04/2013

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

11 DE FEVEREIRO DE 2013

----- Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, no edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal das Lajes das Flores sob a Presidência do Senhor João António Vieira Lourenço, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Carlos Martins Maciel, Armando Meireles Monteiro, Victor José Santos da Rosa e José Floriberto Lourenço.-----

----- Pelas nove horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, que foi secretariada pela Assistente Técnica Dora Maria de Sousa Nicolau.-----

----- Esteve presente o balancete do dia 07 de fevereiro de 2013, que apresentava um saldo total de disponibilidades de quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- O Sr. Vereador Luís Maciel mencionou que gostava de saber o que aconteceu nos últimos dias em relação aos indivíduos que prestam serviços à Câmara.-----

----- O Sr. Presidente respondeu que a situação que aconteceu deveu-se à entrada em vigor de uma nova lei que impede a Câmara de ter prestadores de serviços a trabalhar continuamente. A Câmara só poderá contratar esporadicamente para um determinado tempo e obra.-----

----- O Sr. Presidente disse também que não quer mandar ninguém embora, que está a fazer todos os possíveis para encontrar uma solução viável que não prejudique esses trabalhadores nem a ele próprio uma vez que foi informado de que um dia mais tarde poderá ter de devolver ao Município toda a verba paga a essas mesmas pessoas.-----

----- O Sr. Vereador Luís Maciel mencionou que houve algumas falhas em especial na comunicação por parte da Câmara Municipal tendo informado os indivíduos muito em cima da hora que o atual regime iria mudar. A seu ver achava que deveriam ter comunicado com mais alguma antecedência e

Handwritten signature and number 2
Dr. D. D. D.

com uma explicação para ter evitado o que sucedeu ficando as pessoas desorientadas e em pânico. -----

----- O Sr. Vereador Luís Maciel apresentou uma proposta com uma possível solução referente aos prestadores de serviços que estão neste momento ao serviço do Município ficando estes afetos às Juntas de Freguesia através de Delegações de Competências. -----

----- Foi mencionado pelo Sr. Vereador José Floriberto Lourenço que as Juntas de Freguesia também ficarão abrangidas pela nova lei bem como toda a função pública. -----

----- O Sr. Vereador Victor Rosa disse que nas delegações de competências além da transferência de verbas por parte da Câmara está previsto a cedência de mão-de-obra e maquinaria. -----

----- O Sr. Vereador Luís Maciel disse que esta proposta é uma forma de contribuírem para encontrar uma solução mais estável uma vez que se for criado algum tipo de empresa a Câmara terá de fazer adjudicações a essa empresa e provavelmente não haveria tantos encargos com segurança social e finanças. -----

----- A referida proposta foi encaminhada para dar entrada nos serviços administrativos e discutida na próxima reunião camarária. -----

----- O Sr. Vereador Luís Maciel questionou sobre o ponto de situação dos pagamentos referentes à Festa do Emigrante se as contas já estão fechadas ou não. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que ainda não estão fechadas e que falta pagar pouca coisa prevendo pagar o que falta até fins de março. -----

----- O Sr. Vereador Luís Maciel perguntou se há alguma novidade em relação à conclusão da Piscina Municipal. -----

----- O Sr. Presidente disse que a empresa “Castanheira & Soares” quer entregar a obra o que deveria ter feito já há mais tempo. De momento os engenheiros da obra estão a verificar o que está realizado na empreitada e o que já foi pago. -----

----- O Sr. Vereador Luís Maciel questionou sobre o projeto do parque da Caldeira, na freguesia da Fazenda, em que ponto está. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que recebeu orçamentos de várias empresas e que tinha desistido de candidatar o projeto à ADELIAÇOR pois colocavam sempre impasses à aprovação da obra. E não haviam até ao momento pago o que quer que seja dos projetos até apresentados a essa entidade. Decidiu também avançar por conta própria adjudicando a parte de pavimentação a uma empresa especializada e a parte de edifícios à empresa que apresentar melhor orçamento. Por estes motivos está um pouco atrasado o início da empreitada mas está no bom caminho. -----

ORDEM DO DIA

----- Procedeu-se então à leitura da ata número três, da reunião ordinária, celebrada no dia 28 de janeiro de 2013, que foi submetida a votação da qual resultou a sua aprovação por maioria com a abstenção dos senhores

vereadores Luís Maciel, Armando Monteiro e Victor Rosa por não terem estado presentes na referida reunião. -----

Assinatura
D. N. S. S.

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

----- Apresentação do projeto de especialidades, por parte da Sr.^a Carina Mendes, referente à construção de “Casas de Campo”, no sítio da Assumada, na freguesia da Fajã Grande. -----

----- Após analisado o projeto foi aprovado por unanimidade. -----

----- **3.ª FASE REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS** -----

----- Esteve presente uma proposta, por parte do Senhor Presidente do Município, para emissão de uma declaração a pedido do Tribunal de Contas referente ao projeto aprovado em reunião camarária do dia dezanove de novembro de dois mil e doze, referente à 3.ª Fase de Reabilitação de Diversas Estradas. Na declaração será mencionada a desnecessidade dos elementos mencionados na alínea b) do n.º 5 do artigo 43.º do CCP, conforme previsto na alínea c) do n.º 2 do artigo 17.º da Resolução da 1.ª Secção do Tribunal de Contas n.º 14/2011 de 11 de julho, são devidamente justificados pelo fato de que todos os troços já se encontram abertos com a caixa de estrada em bagacina ou em asfalto em estado degradado há alguns anos, sendo o objetivo desta obra a asfaltagem das referidas estradas e construção de valetas onde se mostram necessárias, conforme o projetado. -----

----- O proposto foi aprovado por unanimidade. -----

----- **2.ª FASE REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS** -----

----- Esteve presente para análise e aprovação o contrato de cessão da posição contratual entre a TopBet S.A., Tecnovia S.A e o Município das Lajes das Flores referente à 2.ª Fase de Requalificação de Diversas Estradas Municipais. -----

----- No referido contrato de cessão consta que a cessão da posição contratual não modifica o conteúdo do contrato de empreitada alterando unicamente o empreiteiro que deixa de ser a empresa TopBet, S.A. e passar a ser a empresa Tecnovia S.A. -----

----- Após ter sido analisado o referido contrato foi aprovado por unanimidade. -----

----- **EMPRESA MUNICIPAL** -----

----- Presente uma proposta por parte do Sr. Presidente da Câmara para dissolução e liquidação da Empresa Municipal Ocidentalmais. -----

----- A Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, aprovou o novo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, revogando, entre outros diplomas, a Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro, que até então regulava o Setor Empresarial Local. -----

----- De entre as alterações introduzidas por este diploma destacam-se as novas regras de dissolução das empresas locais. Nessa matéria consagrou-se, no artigo 62.º/1 da Lei n.º 50/2012, a obrigatoriedade de extinção das entidades empresariais locais cujos resultados dos últimos três anos se enquadrem numa das seguintes situações: -----

----- a) As respectivas vendas e prestações de serviços não cobrem, pelo menos, 50% dos custos totais dos correspondentes exercícios; -----

----- b) O peso contributivo dos subsídios à exploração é superior a 50% das receitas; -----

----- c) O valor do resultado operacional subtraído do valor correspondente às amortizações e depreciações é negativo; -----

----- d) O resultado líquido é negativo; -----

----- Verificando-se uma destas situações, terá de ser tomada a deliberação da dissolução da entidade empresarial local no prazo de seis meses, contados a partir da data de entrada em vigor da mesma Lei, encontrando-se a competência para esta deliberação, no caso dos municípios, conferida à Assembleia Municipal. Compete, ainda, ao mesmo órgão deliberativo a definição dos termos da liquidação do respetivo património conforme previsto no artigo 61.º/2 da Lei n.º 50/2012. -----

----- Assim sendo e uma vez que a Empresa Municipal Ocidentalmais enquadra-se nas alíneas anteriormente descritas, o Sr. Presidente da Câmara propôs que o elenco camarário submetesse à aprovação e reencaminhe-se para a Assembleia Municipal: -----

----- a) A dissolução da Empresa Municipal Ocidentalmais, EEM, devendo ser encetados, de imediato, os procedimentos administrativos legalmente previstos para esse fim; -----

----- b) A transferência do acervo de bens, direitos e obrigações que constituem o património da empresa municipal para a esfera jurídica do Município das Lajes das Flores, no âmbito da liquidação daquela; -----

----- O proposto foi aprovado por unanimidade dos presentes. -----

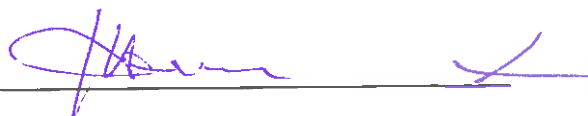
----- **ENCERRAMENTO** -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata. -----

----- Eram dez horas e quinze minutos. -----

----- E eu, Doilene dos Santos Silva a redigi e subscrevi: --

O Presidente,



A Secretária,

